



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA - CORREGEDORIA Nº 83 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a instauração de Processo de Investigação Preliminar Sumária e nomeação de servidor para condução dos trabalhos.

O CORREGEDOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII, da Portaria IFMG nº 504 de 24 de maio de 2018

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, com fulcro no artigo 3º da Instrução Normativa CGU nº 8, de 19 de março de 2020, Processo de Investigação Preliminar Sumária, de Caráter Não Punitivo, para apuração dos fatos e investigação de irregularidades funcionais, se houver, constantes no Processo nº 23208.002652/2020-18.

Art. 2º NOMEAR o servidor Romário Tales Rocha, SIAPE 1896529, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para conduzir a Investigação Preliminar ora instaurada, devendo os trabalhos de apuração serem apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de emissão desta Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jose Ribeiro Costa**, Corregedor(a) Geral do IFMG, em 09/09/2020, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0634800** e o código CRC **9779A1AD**.

23208.002652/2020-18

0634800v1